



ORIENTAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA Nº 05/2022

Orienta os gestores da Administração Pública Municipal a respeito dos procedimentos para aquisição de bens e serviços por Inexigibilidade de Licitação.

A Controladoria Interna instituída pela Lei nº 1.875/2010, alterada em 06 de março de 2013 pela Lei Municipal nº 2.015/2013 e em 01 de abril de 2022 pela Lei Municipal nº 2.446/2022, no uso de suas atribuições legais, orienta os gestores da administração quanto aos procedimentos a serem adotados para aquisição de bens e serviços por Inexigibilidade de Licitação.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. Contratação direta, mediante inexigibilidade, com fundamento nos incisos I a III do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e caput;
- 1.2. Serviços que não se enquadrem nos Incisos II e III do Art. 25 são enquadrados no Art. 25 Caput. O Inciso I refere-se apenas a para aquisição de materiais e equipamentos;
- 1.3. A comprovação da necessidade do serviço ou produto ser exclusivo ou indispensável está embasado no Art. 13 e Art. 25 da lei 8666/93;
- 1.4. A autorização da Autoridade competente está embasada no art. 38 da Lei 8666/93;
- 1.5. Todos os documentos que compõem o dossiê devem ser no original ou cópias autenticadas ou conferidas pelo servidor responsável pela recepção e verificação de sua autenticidade;
- 1.6. Se houver procuração, deverá ser específica e com firma reconhecida e juntamente com os documentos de identificação do procurador.

2. Para contratação por Inexigibilidade deverá conter, no mínimo, a documentação abaixo relacionada.

	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	SIM	NÃO	OBS
01	DOCUMENTAÇÃO A SER PROVIDENCIADA PELO REQUISITANTE			
1.1	Requisição			
1.2	Justificativa técnica da Autoridade Requisitante sobre a razão da escolha do fornecedor ou executante			
1.2	Justificativa do preço ou quantidade do objeto licitado, incluindo orçamentos comparativos, se for o caso			
1.4	Atestado de exclusividade do empresário devidamente assinado (Averiguar a veracidade do atestado de exclusividade)			
1.5	Despacho da Contabilidade informando a existência de Recursos orçamentários suficientes			



1.6	Despacho da Tesouraria informando a disponibilidade financeira			
1.7	Despacho da Secretaria de Planejamento informando se está de acordo com os instrumentos de planejamento			
1.8	Projeto Básico com descrição clara do objeto e Termo de Referência Técnica			
1.9	Planilha de composição de Preços Globais			
1.10	Parecer da Procuradoria Jurídica sobre a legalidade e informando a modalidade			
1.11	Autorização da Autoridade competente para o trâmite do processo licitatório			
02	PESSOA JURÍDICA			
2.1	Cartão de CNPJ			
2.2	Ato Constitutivo (Contrato Social, Estatuto ou Declaração de Firma Individual)			
2.3	Comprovante de endereço da empresa			
2.4	Identidade e CPF do representante da empresa			
2.5	Comprovante de endereço do representante da empresa			
2.6	CND (certidão Negativa de débitos) perante à justiça do trabalho			
2.7	CND (certidão Negativa de Débitos) perante à Fazenda Federal			
2.8	CND (certidão Negativa de Débitos) perante à Fazenda Estadual			
2.9	CND (certidão Negativa de Débitos) perante à Fazenda Municipal da sede do Licitante			
2.10	CND FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF			
2.11	Registro ou inscrição na Entidade Profissional Competente, se for o caso			
2.12	Atestado de Capacidade técnica (Capacitação técnico profissional, através de certidões ou atestados de serviços similares, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado)			
2.13	Contrato de Exclusividade			
2.14	Proposta de preços e se possível com a indicação de data, horário e local onde será executado o serviço, instalações e aparelhamento e do pessoal técnico adequados			
2.15	Qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelo serviço, se for o caso			
2.16	Documentação que comprove a compatibilidade do preço de mercado (Notas de empenho / contratos)			
2.17	Documentos do artista que comprove a consagração pela crítica especializada ou opinião pública (recortes de jornais, revistas, portfólio , etc...)			
03	PESSOA FÍSICA			
3.1	Identidade e CPF			
3.2	Comprovante de endereço			



3.3	CND (certidão Negativa de Débitos) perante à Fazenda Municipal da residência do licitante			
3.4	Atestado de Capacidade técnica (Capacitação técnico profissional, através de certidões ou atestados de serviços similares, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado)			
3.5	Contrato de Exclusividade			
3.6	Proposta de preços e se possível com a indicação de data, horário e local onde será executado o serviços			
3.7	Capacitação técnico-profissional através de certidões e atestados de serviços similares, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado			
3.8	Comprovação através de documentos de bons desempenhos, com estudos, experiências, publicações, diplomas e certificados de cursos, referências profissionais, folders, fotos, notícias de internet, de forma que comprovem a fama, especialização e a notoriedade singular que o profissional irá executar o serviço			
3.9	Documentação que comprove a compatibilidade do preço de mercado (Notas de empenho / contratos)			
3.10	Documentos do artista que comprove a consagração pela crítica especializada ou opinião pública (jornais, revistas, portfólio , etc...)			
4	PROCEDIMENTOS DO SETOR DE LICITAÇÃO			
4.1	Conferência da documentação e devolução ao Setor Requisitante, caso a documentação esteja em desacordo com as normas e especificações do Processo Licitatório, dando suporte técnico, se necessário			
4.2	Montagem da pasta com numeração e autuação do processo			
4.3	Autorização da Autoridade Superior			
4.4	Parecer da Procuradoria Jurídica			
4.5	Reconhecimento da Inexigibilidade			
4.6	Parecer da Controladoria Interna			
4.7	Ratificação do Processo			
4.8	Publicação da Inexigibilidade			
4.9	Lançamento no sistema da E & L			
4.10	Termo de Contrato, se for o caso			
4.11	Colher as assinaturas do Contrato			
4.12	Encaminhar cópia digitalizada aos setores de contabilidade e, controladoria			
4.13	Arquivo			

Angélica Maria Silva Bueno Drumond
Controladora Interna
Prefeitura de João Monlevade